



**ATO DE DESIGNAÇÃO N. 004/2023 - GAPRE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 20/03/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 21/03/23, ano XVIII, edição nº 4.197, pág. 109.

Assinatura/Carimbo

**“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR CUMULATIVAMENTE AS FUNÇÕES DO CARGO DE GERENTE DE ALMOXARIFADO E DISTRIBUIÇÃO, DE GERENTE DE PATRIMÔNIO E COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Gerente de Patrimônio e Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização, tendo em vista que a servidora responsável se encontra em período de gozo de férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal Sr. **WESLEY FERREIRA MARTINS**, matrícula funcional nº 2291 e inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. 004.764.571-73, ocupante do cargo de Gerente de Almojarifado e Distribuição - GEREALDI, para desempenhar cumulativamente as funções do cargo na Gerência de Patrimônio e Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização pelo período compreendido entre 20/03/2023 a 30/03/2023, período em que a servidora, a Sra. Lidiane Matos Lima se encontra em período de gozo de férias.

**Art. 2º.** Durante o período de exercício das funções aqui delegadas, o servidor fará jus aos vencimentos de seu cargo de origem de Gerente de Almojarifado e Distribuição, sendo vedado o pagamento de vencimentos em decorrência do acúmulo de funções.

**Art. 3º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

*Team*



Canabrava do Norte – MT, em 20 de março de 2023.

*Team*  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

1. ADRIANO MARCELO STUCHI 2. BELENICE SOARES GALAFRE 3. FABIO FURTADO DO NASCIMENTO 4. IGOR ALVES SILVA 5. KELLY BORGES MACHADO 6. LAURA ALAIDES ALVES DE JESUS

Luiz Ricardo de Souza

Presidente do CMDCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO  
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 004/2023 - GAPRE**

**ATO DE DESIGNAÇÃO N. 004/2023 - GAPRE**

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR CUMULATIVAMENTE AS FUNÇÕES DO CARGO DE GERENTE DE ALMOXARIFADO E DISTRIBUIÇÃO, DE GERENTE DE PATRIMÔNIO E COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Gerente de Patrimônio e Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização, tendo em vista que a servidora responsável se encontra em período de gozo de férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal Sr. **WESLEY FERREIRA MARTINS**, matrícula funcional nº 2291 e inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. 004.764.571-73, ocupante do cargo de Gerente de Almoarifado e Distribuição - GEREALDI, para desempenharcumulativamente as funções do cargo na Gerência de Patrimônio e Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização pelo período compreendido entre 20/03/2023 a 30/03/2023, período em que a servidora, a Sra. Lidiane Matos Lima se encontra em período de gozo de férias.

**Art. 2º.** Durante o período de exercício das funções aqui delegadas, o servidor fará jus aos vencimentos de seu cargo de origem de Gerente de Almoarifado e Distribuição, sendo vedado o pagamento de vencimentos em decorrência do acúmulo de funções.

**Art. 3º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 20 de março de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
EDITAL 005 2023**

**EDITAL N° 005/2023. 20 de Março de 2023.**

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53,54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Torna-Se Público o Balanço Financeiro referente o Mês de FEVEREIRO de 2023, conforme a lei de Responsabilidade Fiscal N°101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Câmara Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município, para questionar lhe sua legitimidade.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE**

**JOHNY ALVES MENDES**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL N. 005/2023 – SMEELTC.**

**EDITAL N. 005/2023 – SMEELTC.**

“DIVULGA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO”.

**WILTON SANTOS DE SOUSA**, servidor Público municipal efetivo, portador da matrícula nº840. Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado-PSS para contratação temporária de professores, na Rede Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DIVULGAR** o resultado da prova de títulos, conforme documentações apresentadas e analisadas pela comissão do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores.

Nº	Relação de inscritos	Área	Pontuação obtida	Resultado
01	Alessandra A. da Rocha	Licenciatura Plena em Pedagogia	12,50	Classificada
02	Osethe Barbosa Santos	Licenciatura Plena em Pedagogia	12,00	Classificada
03	Maria Geny R. Brito	Licenciatura Plena em Pedagogia	10,50	Classificada
04	Rosalina Alves Barreto	Licenciatura Plena em Pedagogia	10,50	Classificada
05	Maria José M. de Oliveira	Licenciatura Plena em Pedagogia	10,00	Classificada
06	Maria Euselia V. da Silva	Licenciatura Plena em Pedagogia	9,50	Classificada
07	Cleimom F. de Souza	Licenciatura Plena em Pedagogia	7,00	Classificada
08	Rosimere A. de Oliveira	Licenciatura Plena em Pedagogia	6,75	Classificada
09	Cristiana Sousa de J. Ribeiro	Licenciatura Plena em Pedagogia	5,25	Classificada
10	Gislaine Trindade V. Metke	Licenciatura Plena em Pedagogia	4,00	Classificada
11	Jaqueline G. Regis	Licenciatura Plena em Pedagogia	4,00	Classificada
12	Jacirlene Pereira S. Nascimento	Licenciatura Plena em Pedagogia	1,25	Classificada
13	Sueli Rodrigues Correia	Licenciatura Plena em Pedagogia	0,00	Classificada

**Art.2º.** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Canabrava do Norte – MT, 20 de março de 2023.

**WILTON SANTOS DE SOUSA**

Presidente da Comissão

**GABINETE DO PREFEITO  
ATO REVOGATÓRIO N. 001/2023 - GAPRE**

**ATO REVOGATÓRIO N. 001/2023 - GAPRE**

“REVOGA ATO DE DESIGNAÇÃO N. 002/2023 – GAPRE, QUE DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR CUMU-